

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – UNICEUB

ANDRÉ CARLOS DA SILVA

DO FEDERALISMO À FEDERAÇÃO:
uma abordagem histórico-constitucional do ideário federalista republicano de 1817 à
implantação da república federativa em 1889

Brasília
2009

ANDRÉ CARLOS DA SILVA

DO FEDERALISMO À FEDERAÇÃO:
uma abordagem histórico-constitucional do ideário federalista republicano de 1817 à
implantação da república federativa em 1889

Dissertação apresentada para a obtenção
do título de Mestre em Direito e Políticas
Públicas pelo programa de Mestrado em
Direito do Centro Universitário de Brasília
– UNICEUB.

Orientador: Prof. Dr. Roger Stiefelmann
Leal

Brasília
2009

ANDRÉ CARLOS DA SILVA

DO FEDERALISMO À FEDERAÇÃO:
uma abordagem histórico-constitucional do ideário federalista republicano de 1817 à
implantação da república federativa em 1889

Dissertação apresentada para a obtenção
do título de Mestre em Direito e Políticas
Públicas pelo programa de Mestrado em
Direito do Centro Universitário de Brasília
– UNICEUB.

Orientador: Prof. Dr. Roger Stiefelmann
Leal

Brasília-DF, 22 de março de 2009

BANCA EXAMINADORA

DEDICATÓRIA

A meus dois amores e mais preciosos tesouros: Fátima e Philipe. E, também, pelo profissionalismo e acentuadas qualidades intelectuais, científicas e humanas, ao Dr. Roger Stiefelmann Leal.

AGRADECIMENTOS

À Instituição, aos funcionários da Secretaria do Mestrado, à minha família, aos professores, aos amigos do curso, aos meus incentivadores e, sobretudo, a Deus.

RESUMO

O tema central deste trabalho é o federalismo. A pesquisa compreende o período em que o Brasil ainda não era reconhecido como um Estado federal. O federalismo será examinado em uma perspectiva histórico-constitucional, na experiência institucional e no entendimento doutrinário que contribuíram para a formação do Estado brasileiro nesse período. O trabalho defende a hipótese de que, para a implantação jurídico-institucional do Estado federal, foi necessária a superação de obstáculos, que deu ensejo ao surgimento das condições adequadas para esse fim. Esta hipótese será perseguida a partir das seguintes problematizações: havia correntes políticas que defendiam a federação como uma opção para a formação do Estado brasileiro? Apesar da Lei de Interpretação, houve práticas federalistas no período de vigência dessa norma? Havia mais de um projeto federalista no período pesquisado? Os projetos federalistas eram independentes ou guardavam uma correlação entre si? Com o fim do Império, em 1889, qual projeto federalista foi o vencedor? Para alcançar esse objetivo, elege-se a constituição como eixo condutor das reflexões. Assim, assume posição de relevância para o trabalho a Constituição de 1824, o Ato Adicional e a Lei de Interpretação. Contudo, mesmo não fazendo parte do período imperial brasileiro, na parte inicial, será reservado um espaço para a Revolução de Pernambuco de 1817 e a Independência e, na parte final, para a Constituição de 1891, em razão da relevância desses temas para o presente trabalho. A eleição da constituição decorre do fato de que é um documento indispensável para a formação de um Estado federal.

Palavras-chaves: federalismo, federação, Monarquia, República, projetos federalistas, monarquia federativa, república federativa e Estado brasileiro.

ABSTRACT

The main subject of this work is federalism. The research comprises the historical period known as Empire, in which Brazil was not yet recognized as a federal state. Federalism will be examined under a historical-constitutional perspective, and also in the institutional experience and the doctrinal understanding that contributed to the formation of the Brazilian state in that period. The work stands for the hypothesis that, for the juridical-institutional implantation of the federal state, it was necessary to overcome obstacles, from which the adequate conditions that made it possible arose. This hypothesis will be pursued from the following problem questions: were there political currents that defended federation as an option to the formation of the Brazilian state? In spite of the Law of Interpretation, were there federalist practices during the time that law was in effect? Was there only one federalist project in the period researched, or were there others? Were the federalist projects independent or did they keep correlation to each other? With the ending of the Empire in 1889, which federalist project succeeded? In order to reach this goal, the Constitution has been elected as the leading line of the reflections. So, the Constitution of 1824 takes a relevant position to this work, and so do the Additional Act and the Law of Interpretation. However, although the Pernambuco Revolution of 1817 is not part of the period of the Brazilian empire, a space is open to it at the beginning of this work, as well as to independence. and, at the end, to the Constitution of 1891 due to the importance they have for the present work. The reason why the Constitution has been chosen as the leading line of reflections is because it is an indispensable document to the formation of a federal state.

Key-words: federalism, federation, monarchy, republic, federalist projects, federative monarchy, federative republic and Brazilian state.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 10

- 1.1 Apresentação do objeto 10
- 1.2 Delimitação temporal e apresentação do tema 13
- 1.3 Hipótese da pesquisa 14
- 1.4 Problematização 17
- 1.5 Limitação do trabalho 17
- 1.6 Referencial teórico 19
- 1.7 Justificativa 20
- 1.8 Estrutura do trabalho 20

2. A REVOLUÇÃO PERNAMBUCANA DE 1817 E O PROCESSO DE INDEPENDÊNCIA 24

- 2.1 A revolução pernambucana 24
 - 2.1.1 A influência dos Estados Unidos 25
 - 2.1.2 Revolução e contra-revolução 26
 - 2.1.3 A idéia federalista na Revolução de Pernambuco 32
- 2.2 O processo de independência 36
- 2.3 Considerações finais sobre o capítulo 51

3. A REJEIÇÃO DA FEDERAÇÃO NA CONSTITUIÇÃO DE 1824 54

- 3.1 As instruções para a eleição dos deputados constituintes 54
- 3.2 Instalação dos trabalhos preparatórios da Assembléia Geral 57
- 3.3 Instalação solene da Assembléia Geral 57
- 3.4 Debates na Assembléia Geral Constituinte e Legislativa 59
 - 3.4.1 O discurso do Imperador 60
 - 3.4.2 Discussão e votação do projeto de constituição 64
 - 3.4.3 As idéias federalistas 65
- 3.5 Dissolução da Assembléia Geral Constituinte e Legislativa 74

3.6 A Constituição outorgada	79
3.7 Considerações finais sobre o capítulo	88

4. A PRESENÇA DE ELEMENTOS FEDERALISTAS NO ATO ADICIONAL 90

4.1 Antecedentes do Ato Adicional	90
4.1.1 A Confederação do Equador	91
4.1.2 A morte de D. João VI	94
4.1.3 A abdicação de D. Pedro I	96
4.2 Panorama sobre o período regencial	99
4.3 Lei de autorização da reforma constitucional	109
4.4 Projeto de reforma constitucional	110
4.5 Ato Adicional	113
4.6 Considerações finais sobre o capítulo	122

5. A LEI DE INTERPRETAÇÃO E A PRÁTICA POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DURANTE A SUA VIGÊNCIA 123

5.1 Lei de interpretação do Ato Adicional	123
5.2 Fase posterior à lei de interpretação	129
5.2.1 O poder legislativo provincial	129
5.2.2 O Conselho de Estado	140
5.2.3 Centralização e descentralização	145
5.3 Considerações finais sobre o capítulo	153

6. A IMPLANTAÇÃO DA FEDERAÇÃO 155

6.1 O ocaso do Império	156
6.1.1 O Conselho de Ministros	157
6.1.2 O manifesto republicano	164
6.1.3 O agravamento da saúde de D. Pedro II	169
6.1.4 O robustecimento da idéia republicana	171
6.2 Atos iniciais da Proclamação da República	176
6.3 Preparativos para as eleições republicanas	177
6.4 Instalação da Assembléia Constituinte republicana	178

6.5 Aspectos federativos da Constituição de 1891 182

CONCLUSÕES 189

BIBLIOGRAFIA 208